

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 065/2026**

**1. Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2. Unidade Requisitante:** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

**3. Responsável pela Demanda:** ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

**3.1 Matrícula:** 4013937

**3.2 E-mail:** saudecompras@morrinhos.go.gov.br

**3.3 Telefone:** 64 3417-2021

**4. Objeto da futura contratação:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FROTA AT-115, PLACA SGP-3A55, MODELO CHEVROLET/SPIN 1.8, COR PRATA, ANO 2022/2023, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**4.1 Objeto:**

- ☒ Material de consumo;  
☐ Material permanente / equipamento;  
☒ Serviço não continuado;  
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;  
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;  
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;  
☐ Concorrência;  
☐ Outros: \_\_\_\_\_

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;  
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;  
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;  
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;  
☐ Inexigibilidade;  
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;  
☐ Outros: \_\_\_\_\_

**4.3 Justificativa da Necessidade**

Considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO, especialmente do veículo frota AT-115, placa SGP-3A55, modelo CHEVROLET/SPIN 1.8, ano 2022/2023, lotado no Departamento de Transporte da Saúde, justifica-se a presente solicitação para aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva, bem como contratação de serviços especializados para sua instalação e reparos.

Este veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes em viagens programadas, servidores e insumos médico-hospitalares, desempenhando papel estratégico nas ações de saúde pública, em especial no atendimento às demandas das unidades básicas e especializadas do município. Sua manutenção adequada é indispensável para garantir a segurança dos usuários e condutores, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, sem prejuízos à população.

Com fundamento no artigo 75, inciso I, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é permitida a contratação direta para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção veicular, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A adoção deste procedimento visa assegurar maior agilidade, redução de custos e atendimento imediato às necessidades operacionais do veículo em questão, sempre dentro dos limites legais e normativos.

Assim, torna-se imprescindível a autorização para prosseguir com a aquisição dos materiais descritos, bem como a contratação dos serviços técnicos necessários, a fim de manter o veículo em condições operacionais adequadas e garantir o pleno exercício das atribuições do Departamento de Transporte da Saúde, em benefício direto da população morrinhense.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

| PEÇAS    |                                     |         |        |
|----------|-------------------------------------|---------|--------|
| ITEM     | PRODUTO                             | UND     | QUANT. |
| 1        | 127629 - DESCARBONIZANTE - CAR80    | PEÇA    | 1      |
| 2        | 142259 - FILTRO AR MOTOR            | UNIDADE | 1      |
| 3        | 122831 - AGUA DESMINERALIZADA       | UNIDADE | 7      |
| 4        | 8925 - PALHETA - PARA BRISA FLAT 15 | UNIDADE | 1      |
| 5        | 8925 - PALHETA - PARA BRISA FLAT-20 | UNIDADE | 1      |
| 6        | 125956 - BOMBA D AGUA               | UNIDADE | 1      |
| 7        | 128486 - FLUIDO FREIO               | UNIDADE | 2      |
| 8        | 128341 - VALVULA TERMOSTATICA       | UNIDADE | 1      |
| SERVIÇOS |                                     |         |        |
| ITEM     | PRODUTO                             | UND     | QUANT. |
| 1        | 123228 - MÃO DE OBRA                | SERVIÇO | 1      |

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos**

| PEÇAS        |                                     |         |        |                         |                      |
|--------------|-------------------------------------|---------|--------|-------------------------|----------------------|
| ITEM         | PRODUTO                             | UND     | QUANT. | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 1            | 127629 - DESCARBONIZANTE - CAR80    | PÇ      | 1      | R\$ 50,4700             | R\$ 50,4733          |
| 2            | 142259 - FILTRO AR MOTOR            | UND     | 1      | R\$ 56,0800             | R\$ 56,0833          |
| 3            | 122831 - AGUA DESMINERALIZADA       | UND     | 7      | R\$ 13,4600             | R\$ 94,2200          |
| 4            | 8925 - PALHETA - PARA BRISA FLAT 15 | UND     | 1      | R\$ 53,8400             | R\$ 53,8400          |
| 5            | 8925 - PALHETA - PARA BRISA FLAT-20 | UND     | 1      | R\$ 61,6900             | R\$ 61,6900          |
| 6            | 125956 - BOMBA D AGUA               | UND     | 1      | R\$ 117,7700            | R\$ 117,7733         |
| 7            | 128486 - FLUIDO FREIO               | UND     | 2      | R\$ 58,3250             | R\$ 116,6532         |
| 8            | 128341 - VALVULA TERMOSTATICA       | UND     | 1      | R\$ 123,3800            | R\$ 123,3833         |
| VALOR TOTAL  |                                     |         |        |                         | R\$ 674,10           |
| SERVIÇOS     |                                     |         |        |                         |                      |
| ITEM         | PRODUTO                             | UND     | QUANT. | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 1            | 123228 - MÃO DE OBRA                | SERVIÇO | 1      | R\$ 1.874,1600          | R\$ 1.874,1666       |
| VALOR TOTAL: |                                     |         |        |                         | R\$ 1.874,16         |

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

**• BENS DE CONSUMO**

- ☒ Única;  
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

**• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- ☐ Única;  
☐ Parcelada;  
☐ Outros:

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

**5.1 Fonte Orçamentária**

**5.1.1 Valor estimado da contratação:** R\$ 2.548,26

**5.1.2. Valor estimado custeio:**

**5.1.3. Valor estimado investimento:**

**5.2. Fontes dos Recursos:** Municipal

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- ☒ Demanda rotineira e simples
- ☐ Demanda com especificações técnicas complexas
- ☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- ☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**7.1 Fiscal Técnico, titular:** Gleiby José Américo

**7.2 Gestor, titular:** Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

**8.Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:**

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES  
Date: 2026.03.02 10:38:41 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves  
Cargo: Auxiliar Administrativo – Depto. de Compras da Saúde  
Datado e assinado digitalmente

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO  
Date: 2026.03.02 10:41:29 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde